



TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 749/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES E FUNDAMENTO

1.1. CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.431.312/0013-59, sediado na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, bairro Santa Mônica, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, ADENILSON LIMA E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023 e pelo Decreto Municipal nº 16.926/2017, de 05 de janeiro de 2017.

1.2. CONTRATADA – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, organização social civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ matriz nº 61.699.567/0001-92 e CNPJ filial nº 61.699.567/0026-40, estabelecida na RUA NAPOLEAO DE BARROS, 715 - CLEMENTINA - SAO PAULO/SP - 04.024-002, neste ato representada por RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, professor universitário, inscrito no CPF sob o nº 042.038.438-39 e portador do RG nº 7.791.138-6 SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo/SP.

1.3. FUNDAMENTO – O presente aditamento fundamenta-se no Processo de Contratação nº 44568/2024, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 17.935/2019, Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010 e sua alteração, nas dotações constantes da Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024 – LOA 2025, na Lei Federal nº 9.637/1998, na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 141/2011, no julgamento da ADIN nº 1.923 pelo STF, nos Acórdãos do TCU nsº 3239/2013 e 2057/2016, no Acórdão TCE/MG nº 812459/2017, e demais legislações pertinentes e pelas disposições contidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditamento:

- Acréscimo de valor :

- Aquisição de mobiliário e locação de computadores para a Equipe Acolhedora no valor de R\$ 7.424,50 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos);

- Contratação de serviços de anestesiistas por pessoa jurídica em substituição das ausências de colaboradores CLT para a realização de cirurgias no HMDOLC, no montante de R\$117.130,86 (cento e dezessete mil cento e trinta reais e oitenta e seis centavos);

- Conversão de 6 (seis) leitos de clínica médica em 6(seis) leitos de internação de semi-intensiva e abertura de 10 (dez) novos leitos de clínica médica do Anexo – HSC para atender demanda de pacientes de síndrome respiratória aguda, cujo valor é de R\$ 282.573,78 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos);

- Aporte de recurso referente ao estoque adquirido pela SPDM no âmbito deste contrato e que serão consumidos na competência regida pelo novo Contrato nº394/2025, no montante de R\$5.831.315,01 (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil trezentos e quinze reais e um centavo);

- Reparo para correção de infiltração na UTI Neonatal valor de R\$ 1.148,60 (um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

- Indenização de valor referente aos processos trabalhistas oriundos do pedido de indenização Processo



Administrativo nº 44051/2025, no valor de R\$ 3.630.186,50 (três milhões seiscentos e trinta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

2.2. Alteração do Apêndice V - Sistema de Liberação de Parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO RECURSO

3.1) Fica estimado o valor global deste aditivo a importância de R\$ 9.869.779,25 (nove milhões oitocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Fonte	Ficha	Dotação	Dados Bancários	Total Anual	Acréscimo 3º TA	Valor Total 3º TA
1500000	43488	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C487-4 CEF	53.853.328,45	-	53.853.328,45
1600000	43484	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C624.045-6 CEF	48.513.939,86	2.294.190,92	50.808.130,78
1600000	43494	09.10.302.1002.2855.4.4.50.42-09.02	Ag. 3961 C/C624.045-6 CEF	330.750,00	2.410,00	333.160,00
1605000	43490	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C 624.047-2-CEF	101.997,96	-	101.997,96
1621000	43486	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 102.982- 7/107.007-x BB	21.718.442,89	-	21.718.442,89
			Ag. 2918-1 - C/C 97.124-3 - BB	7.883.570,42		7.883.570,42
			Ag. 2918-1 C/C 148.993-3 - BB	42.827,09		42.827,09
2621000	16323	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	Ag. 2918-1 C/C 102.409-4 - BB	1.163.976,00	-	1.163.976,00
			Ag. 2918-1 C/C 102.982-7 - BB	1.061.004,20	-	1.061.004,20
			Ag. 2918-1 C/C 148.993-3 - BB	968.138,75	-	968.138,75
2621000	16324	09.10.302.1002.2855.3.3.50.85-09.02	AG. 2918-1 – C/C 106.829-6	915.991,18	-	915.991,18
1500000	43538	09.10.303.1004.2028.3.3.50.85-09.02	Ag. 3961 C/C487-4 CEF	0,00	7.573.178,33	7.573.178,33
Total				136.553.966,80	9.869.779,25	146.423.746,05



3.2. Os repasses do valor referido serão efetuados nos termos do Apêndice V – Sistema de Liberação de Parcelas, que será alterado para contemplar o valor das parcelas para 2025, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DESEMBOLSO – HMMDOLC e ANEXO

Mês	Parcela Pré Fixada	Parcela Variável	Multa FGTS/Indenizações diversas	Investimento	Total
Janeiro	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	21.920.198,18
Fevereiro	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	21.920.198,18
Março	21.822.573,18	-	42.500,00	55.125,00	21.920.198,18
Abril	23.733.356,42	-	42.500,00	55.125,00	23.830.981,42
Maiο	22.292.441,76	1.091.128,66	42.500,00	55.125,00	23.481.195,42
Junho	32.159.811,01	1.091.128,66	42.500,00	57.535,00	33.350.974,67
	143.653.328,73	2.182.257,32	255.000,00	333.160,00	146.423.746,05

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas do Contrato de gestão de origem e posteriores Aditivos, naquilo que não conflitam com este termo, ora a constituir parte integrante e complementar daqueles.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam, as partes, o presente ADITIVO assinado eletronicamente, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinaturas com Certificado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Wolney Gomides Timoteo - 03380229610

Certificado: **46d691cb*****4021cf44**75ad3*****015e0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 15/07/2025

Data: 30/06/2025 22:21:00



GESTÃO DE CONTRATOS INTERNOS

Doc. vistado digitalmente por Isabela Cristina de Souza Rodrigues - 08010724688

Certificado: **727c4c3b*****9b9ebecc**f0dc9*****e4dd4 - Certificado Interno





Data Validade Certificado: 25/08/2025

Data: 30/06/2025 22:22:20



GESTÃO DE CONTRATOS O.S.

Doc. vistado digitalmente por Luciana Maria Campos Correa - 07531548623

Certificado: **f3fe3e59*****1598b763**633f7*****4ead7 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/04/2026

Data: 30/06/2025 22:32:34



DIRETORIA FINANCEIRA DA SAUDE

Doc. vistado digitalmente por Marlon Bruno de Araujo - 07984017611

Certificado: **2f30571a*****7086f130**a41e3*****a7d78 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 02/02/2026

Data: 30/06/2025 22:33:15



ASSESSORIA JURÍDICA SECRETARIA

Doc. vistado digitalmente por Camila Sanchez Pedroni - 03403946177

Certificado: **a1abe08b*****775424b8**ce4a1*****c21a0 - Certificado Interno

Data Validade Certificado: 24/07/2025

Data: 30/06/2025 22:33:55



ASSINATURA CONTRATADO(A)

Doc. ass. digitalmente por Ronaldo Ramos Laranjeira - 04203843839

Certificado: **IBljANBg*****nUI2rBJ**+rQ8z*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 19/02/2028

Data: 30/06/2025 22:49:49



ASSINATURA SECRETÁRIO(A)

Doc. ass. digitalmente por Adenilson Lima E Silva - 52821242620

Certificado: **IBljANBg*****wRUj/+vU**Uy79E*****DAQAB - ICP BRASIL

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 30/06/2025 22:53:17



**DOCUMENTOS
DA
TRAMITAÇÃO
ANEXADOS**

JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS, no exercício de suas atribuições, visando ao interesse público, justifica acréscimo de valor e exclusão da parcela “pós-fixada para a parcela pré-fixada no Contrato de Gestão nº 749/2024, firmado entre o Município de Uberlândia e a ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM, cujo objeto é o gerenciamento de todas as atividades operacionais do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro e Anexo (Antigo Hospital Santa Catarina).

O referido contrato foi celebrado em 30 de dezembro de 2024, com prazo de vigência iniciando em 01/01/2025 até 30 de junho de 2025, sendo este oriundo do processo de contratação nº 44568/2024.

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliário e locação de computadores para a Equipe Acolhedora no valor de R\$7.424,50 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Considerando a dificuldade de contratação de anestesistas por meio de processo seletivo ou contratação direta emergencial para vínculo CLT e da demanda reprimida do Município em cirurgias eletivas e da necessidade de não interrupção de cirurgias de urgência e emergência, foi necessária a contratação de serviços de anestesistas por pessoa jurídica em substituição das ausências de colaboradores CLT para a realização de cirurgias no HMMDOLC, no montante de R\$117.130,86 (cento e dezessete mil cento e trinta reais e oitenta e seis centavos)

Considerando o aumento vertiginoso dos casos de doenças respiratórias no Município foi realizada a conversão de 6 (seis) leitos de clínica médica em 6(seis) leitos de internação de semi-intensiva e abertura de 10 (dez) novos leitos de clínica médica do Anexo – HSC para atender demanda de pacientes de síndrome respiratória aguda, cujo valor é de R\$ 282.573,78 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)

Considerando que a SPDM foi vencedora do certame nº 01/2024 e que será formalizado novo instrumento contratual, no qual terá início de vigência em 01/07/2025, foi necessário o aporte de recurso referente ao estoque adquirido pela SPDM no âmbito do Contrato nº 749/2024 e que serão consumidos na competência regida pelo novo Contrato nº394/2025, no montante de R\$5.831.315,01 (cinco milhões oitocentos e trinta e um mil trezentos e quinze reais e um centavo), sendo deduzido o valor deste último.

Considerando a necessidade de reparo para correção de infiltração na UTI Neonatal fica aportado o valor de R\$1.148,60 (um mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

Considerando o Processo Administrativo nº 44051/2025 aberto pela SPDM no âmbito deste instrumento e referente à pedido de indenização de valor pagos em execução de processos trabalhistas com recursos do contrato de gestão e de seu deferimento, fica o valor de R\$ 3.630.186,50 (três milhões seiscentos e trinta mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) repassados neste instrumento para sua recomposição financeira.

Para adequar-se aos remanejamentos acima propostos, altera-se o Apêndice V – Sistema de Liberação de Parcelas.

Ressaltamos que o instrumento original se fundamenta no Processo de Contratação nº 44568/2024, na Lei Orgânica do Município, especialmente em seu artigo 142 § 1º, que trata da participação de instituições privadas no Sistema Único de Saúde, disciplinada de forma específica por meio das Leis Municipais nº 7.579/2000, com as alterações que lhe deu a Lei Municipal nº 11.032/2011, que dispõe sobre a qualificação de Organizações Sociais do Município, e no Decreto Municipal nº 17.935/2019, Decreto Municipal nº 11.679/2009, no Decreto Municipal nº 12.561/2010 e sua alteração, nas dotações constantes da Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024 – LOA 2025, na Lei Federal nº 9.637/1998, na Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 141/2011, no julgamento da ADIN nº 1.923 pelo STF, nos Acórdãos do TCU nsº 3239/2013 e 2057/2016, no Acórdão TCE/MG nº 812459/2017, o que permite que seja respeitada a previsão normativa municipal quanto aos contratos de gestão.

Considerando ainda, que há previsão na Lei Orçamentária Municipal nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024- LOA 2025.

Ante todo o exposto, tem-se por justificado o presente aditamento contratual, que encontra amparo legal na cláusula quinta, item 5.1 e décima segunda do instrumento original em vigor, com fulcro no art. 6º da Lei Municipal 7579/2000.

Uberlândia, data da assinatura eletrônica

Nome Arquivo: Justificativa 3 aditivo ao contrato n 7492024 HMMDOLC.pdf

Data: 30/06/2025 19:37:26

ASSINATURA DIGITAL

39e118c3a785e3b53e11f6731638fb85

Nome Arquivo: Justificativa 3 aditivo ao contrato n 7492024 HMMDOLC.pdf

Documento assinado de forma digital por ADENILSON LIMA E SILVA

Certificado: **BIjANBgk***RUi/ vUy**y79ET*****AQAB**

Data Validade Certificado: 06/01/2026

Data: 30/06/2025



ASSINATURA DIGITAL

16d2b84b094d5d8792634995fb7c665f

ANEXO VI - PLANILHA DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	HMMDOLC e ANEXO (STA. CATARINA) JANEIRO-MARÇO 2025	HMMDOLC e ANEXO (STA. CATARINA) ABRIL 2025	HMMDOLC e ANEXO (STA. CATARINA) MAIO - JUNHO 2025 ATUAL	ACRÉSCIMO 3º TA	HMMDOLC e ANEXO (STA. CATARINA) JUNHO 2025 3º TA	TOTAL 6 MESES
	GASTOS TOTAIS	21.920.198,18	23.830.981,42	23.481.195,42	9.869.779,25	33.350.974,67	146.423.746,05
	PROVISÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA MULTA FGTS (40%)	-368.522,54	-368.522,54	-368.522,54	0,00	-368.522,54	-2.211.135,24
	EXCLUSÃO DO INSS PATRONAL (27,8%)	-3.527.320,81	-3.527.320,81	-3.527.320,81	0,00	-3.527.320,81	-21.163.924,86
	CUSTOS E DESPESAS	25.816.041,53	27.726.824,77	27.377.038,77	9.869.779,25	37.246.818,02	169.798.806,15
	CUSTOS OPERACIONAIS	24.335.237,68	26.066.984,92	25.896.234,92	6.215.611,16	32.111.846,08	157.080.778,96
	SERVICOS	20.247.643,61	21.808.640,86	21.808.640,86	359.546,15	22.168.187,01	126.528.399,56
	PESSOAL SERVICOS PRÓPRIOS	18.136.275,21	19.697.272,46	19.697.272,46	237.273,69	19.934.546,15	113.737.916,70
1	SALARIOS E ORDENADOS	10.208.548,04	10.208.548,04	10.208.548,04	237.273,69	10.445.821,73	61.488.561,93
2	CONTRIB FGTS NORMAIS	1.015.056,35	1.015.056,35	1.015.056,35		1.015.056,35	6.090.338,09
3	PROVISÃO 1/3 FÉRIAS	282.776,78	282.776,78	282.776,78		282.776,78	1.696.660,68
4	PROVISÃO 13º	850.372,05	850.372,05	850.372,05		850.372,05	5.102.232,31
5	AFASTAMENTO MATERNIDADE/PATERNIDADE	89.835,22	89.835,22	89.835,22		89.835,22	539.011,34
6	INSS PATRONAL (27,8%)	3.527.320,81	3.527.320,81	3.527.320,81		3.527.320,81	21.163.924,87
7	REPOSIÇÃO PROFISSIONAL AUSENTE	1.256.672,26	1.256.672,26	1.256.672,26		1.256.672,26	7.540.033,58
8	PROVISÃO MULTA FGTS (40%)/INDENIZAÇÕES DIVERSAS(5.000,00)	411.022,54	411.022,54	411.022,54		411.022,54	2.466.135,24
9	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	440.622,00	440.622,00	440.622,00		440.622,00	2.643.732,00
10	VALE TRANSPORTE	51.412,96	51.412,96	51.412,96		51.412,96	308.477,77
11	SEGURO DE VIDA	2.636,20	2.636,20	2.636,20		2.636,20	15.817,20
12	PROVISÃO PARA RESCISÃO	-	1.560.997,25	1.560.997,25		1.560.997,25	4.682.991,74
	SERVICOS DE TERCEIROS	2.111.368,41	2.111.368,41	2.111.368,41	122.272,46	2.233.640,87	12.790.482,92
13	ASSESSORIA TECNICA - PESSOA FÍSICA	45.885,42	45.885,42	45.885,42		45.885,42	275.312,52
14	ASSESSORIA TECNICA - PESSOA JURÍDICA	34.898,72	34.898,72	34.898,72		34.898,72	209.392,32
15	SERVIÇOS MÉDICOS - PESSOA JURÍDICA	548.136,28	548.136,28	548.136,28	117.130,86	665.267,14	3.405.948,54
16	SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA/PORTARIA	297.572,16	297.572,16	297.572,16		297.572,16	1.785.432,96
17	SERVIÇOS DE RADIOGRAFIA	53.111,63	53.111,63	53.111,63		53.111,63	318.669,78
18	SERVIÇOS LABORATORIAIS	53.467,65	53.467,65	53.467,65		53.467,65	320.805,90
19	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	320.341,00	320.341,00	320.341,00	5.141,60	325.482,60	1.927.187,60
20	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	757.955,55	757.955,55	757.955,55		757.955,55	4.547.733,30
	MATERIAIS	4.087.594,06	4.258.344,06	4.087.594,06	5.856.065,01	9.943.659,07	30.552.379,36
21	REFEIÇÕES/LANCHES	907.734,88	907.734,88	907.734,88		907.734,88	5.446.409,27
22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	81.288,23	81.288,23	81.288,23		81.288,23	487.729,38
23	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/INFORMÁTICA(LISTA ANEXA)	38.731,62	38.731,62	38.731,62	75.522,98	114.254,60	307.912,70
24	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE(LISTA ANEXA)	105.007,66	105.007,66	105.007,66	190.475,47	295.483,13	820.521,45
25	MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICA(UAN)	43.184,94	43.184,94	43.184,94	402.655,37	445.840,31	661.765,01
26	MATERIAL COPA/COZINHA E COSTURA	14.735,97	14.735,97	14.735,97		14.735,97	88.415,82
27	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR/ENFERMAGEM(LISTA ANEXA)	897.517,72	897.517,72	897.517,72	1.683.678,47	2.581.196,19	7.068.784,78
28	MEDICAMENTOS(LISTA ANEXA)	1.187.748,64	1.187.748,64	1.187.748,64	2.135.791,94	3.323.540,58	9.262.283,75
29	ÓRTESES E PRÓTESES(LISTA ANEXA)	379.194,54	549.944,54	379.194,54	143.553,87	522.748,41	2.589.471,11
30	PEÇAS DE REPOSIÇÃO E CONserto	312.486,33	312.486,33	312.486,33	1.210.497,70	1.522.984,03	3.085.415,68
31	MATERIAL DE CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS/IMÓVEIS	116.224,91	116.224,91	116.224,91	13.889,21	130.114,12	711.238,67
32	VESTUÁRIO, EPI, ENXOVAL	3.738,63	3.738,63	3.738,63		3.738,63	22.431,75
	DESPESAS OPERACIONAIS	1.480.803,86	1.659.839,86	1.480.803,86	3.654.168,09	5.134.971,95	12.718.027,26

	FUNCIONAMENTO	1.415.162,22	1.594.198,22	1.415.162,22	3.651.758,09	5.066.920,31	12.321.767,43
33	ÁGUA E ESGOTO	158,96	158,96	158,96		158,96	953,76
34	COMUNICAÇÕES(TELECOMUNICÇÃÕES/RADIO CHAMADA)	3.351,75	3.351,75	3.351,75		3.351,75	20.110,50
35	CORREIOS	3.148,58	3.148,58	3.148,58		3.148,58	18.891,48
36	CONSUMO ENERGIA ELÉTRICA	260.168,12	260.168,12	260.168,12		260.168,12	1.561.008,72
37	FRETES E CUSTOS C/TRANSPORTES	15.887,22	15.887,22	15.887,22		15.887,22	95.323,32
38	HOSPEDAGENS CURSOS/CONGRESSOS(IMPLANTAÇÃO/TREINAMENTOS)	1.514,58	1.514,58	1.514,58		1.514,58	9.087,47
39	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - PESSOA JURÍDICA	4.730,00	4.730,00	4.730,00		4.730,00	28.380,00
40	SEGUROS EM GERAL	2.041,68	2.041,68	2.041,68		2.041,68	12.250,08
41	SERVIÇOS GRÁFICOS	9.002,55	9.002,55	9.002,55		9.002,55	54.015,30
42	REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO	7.771,24	7.771,24	7.771,24		7.771,24	46.627,44
43	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	126.276,47	126.276,47	126.276,47	514,50	126.790,97	758.173,32
44	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	197.559,96	376.595,96	197.559,96	1.148,60	198.708,56	1.365.544,38
45	MANUTENÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	180.663,28	180.663,28	180.663,28		180.663,28	1.083.979,68
46	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	387.400,98	387.400,98	387.400,98	19.908,49	407.309,47	2.344.314,39
47	DESPESAS COM PASSAGENS E TRANSPORTES	7.207,93	7.207,93	7.207,93		7.207,93	43.247,58
48	DESPESAS CORPORATIVAS(RATEIO)	205.575,60	205.575,60	205.575,60		205.575,60	1.233.453,60
49	DESPESAS LEGAIS, JUDICIAIS E CARTORÁRIAS	2.703,32	2.703,32	2.703,32	3.630.186,50	3.632.889,82	3.646.406,42
	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	65.641,64	65.641,64	65.641,64	2.410,00	68.051,64	396.259,83
50	DESPESAS BANCARIAS	10.516,64	10.516,64	10.516,64		10.516,64	63.099,83
51	DESPESAS C/ BENS PERMANENTES	55.125,00	55.125,00	55.125,00	2.410,00	57.535,00	333.160,00

Nome Arquivo: PLANILHA DE CUSTOS HMMDOLC e ANEXO SETEMBRO24.pdf

Data: 30/06/2025 19:38:06

ASSINATURA DIGITAL

69ca4658b2dc291204d6de19eeaf9a0f

Balancete

Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Ativo						
1000000	1	ATIVO	227.206.199,24	72.796.517,81	92.438.726,29	207.563.990,76
1100000	1.1	ATIVO CIRCULANTE	36.175.138,31	72.760.920,34	92.438.726,29	16.497.332,36
1110000	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.122.530,26	67.166.408,96	66.675.709,35	2.613.229,87
1111000	1.1.1.1	CAIXA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1111002	1.1.1.1.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
1112000	1.1.1.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.202,38	49.416.958,36	49.420.159,74	1,00
1112837	1.1.1.2.837	BRADESCO 141600-6 - HMOLC	1,00	14.668.314,19	14.668.314,19	1,00
1113000	1.1.1.3	APLICACOES FINANCEIRAS	2.119.327,88	17.745.450,60	17.255.549,61	2.609.228,87
1113001	1.1.1.3.001	FUNDO APLICACOES FINANCEIRAS	2.119.327,88	17.745.450,60	17.255.549,61	2.609.228,87
1120000	1.1.2	REALIZAVEL - CURTO PRAZO	34.044.795,77	5.594.511,38	25.762.523,54	13.876.783,61
1121000	1.1.2.1	VALORES A RECEBER	24.805.449,08	0,00	21.017.921,39	3.787.527,69
1121033	1.1.2.1.033	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLANDIA	24.805.449,08	0,00	21.017.921,39	3.787.527,69
1122000	1.1.2.2	OUTROS CREDITOS	2.156.250,57	2.159.790,49	1.565.991,85	2.750.049,21
1122002	1.1.2.2.002	ADIANTAMENTO SPDM	32.528,75	0,00	0,00	32.528,75
1122004	1.1.2.2.004	ADIANTAMENTO FORNECEDOR	62.418,90	425.448,75	468.665,86	19.201,79
1122009	1.1.2.2.009	ANTECIPACAO DE FERIAS	621.087,27	1.348.432,07	1.081.959,47	887.559,87
1122013	1.1.2.2.013	VALOR TRANSITAVEL	1,02	0,01	3.487,36	-3.486,33
1122016	1.1.2.2.016	ANTECIPACAO SALARIAL - INSUF.SALDO	4.850,73	4.850,73	8.468,83	1.232,63
1122018	1.1.2.2.018	DEPOSITO CAUCAO	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1122028	1.1.2.2.028	ADIANTAMENTO 1ª PARCELA 13º SALARIO	1.426.363,90	381.058,93	3.410,33	1.804.012,50
1123000	1.1.2.3	ESTOQUES	5.569.521,94	2.472.777,12	2.210.984,05	5.831.315,01
1123001	1.1.2.3.001	DROGAS/MEDIC FARMACIA	1.902.620,44	1.430.344,17	1.197.172,67	2.135.791,94
1123002	1.1.2.3.002	GENEROS ALIM - NUTRICAO	234.080,71	100.927,29	44.053,80	290.954,20
1123003	1.1.2.3.003	MATERIAL DE ENFERMAGEM	1.598.562,15	685.047,30	711.623,50	1.571.985,95
1123007	1.1.2.3.007	MAT CONS BENS MOV/IMOVEIS	14.282,08	0,00	392,87	13.889,21
1123008	1.1.2.3.008	MAT P/ LABORATORIO - ALMOX	3.314,20	249,00	1.225,41	2.337,79
1123009	1.1.2.3.009	MATERIAL ESCRITORIO	59.259,96	26.958,97	28.952,66	57.266,27
1123012	1.1.2.3.012	MATERIAL DE LIMPEZA - ALMOX	118.206,15	161.464,06	89.194,74	190.475,47
1123014	1.1.2.3.014	FIOS CIRURGICOS	126.952,83	14.476,18	34.241,17	107.187,84
1123019	1.1.2.3.019	PECAS E UTENS P/ CONserto	1.239.693,02	1.207,25	30.402,57	1.210.497,70
1123024	1.1.2.3.024	MAT ESTOCAVEIS - NUTRICAO	93.881,63	34.139,61	41.070,07	86.951,17
1123029	1.1.2.3.029	ORTESE E PROTESE	160.691,89	13.334,26	30.472,28	143.553,87
1123030	1.1.2.3.030	MATERIAL ODONTOLOGICO	585,43	219,17	78,35	726,25
1123032	1.1.2.3.032	ENXOVAL	260,00	0,00	0,00	260,00
1123033	1.1.2.3.033	MATERIAL DE INFORMATICA	15.950,81	4.409,86	2.103,96	18.256,71

Balancete

Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1123038	1.1.2.3.038	MATERIAL ONCOLOGICO	1.180,64	0,00	0,00	1.180,64
1124000	1.1.2.4	EMPRESTIMOS DE MAT A TERCEIROS	547.495,72	5.140,30	8.422,78	544.213,24
1124001	1.1.2.4.001	ESTOQUE - FARMACIA	39.835,57	0,00	0,00	39.835,57
1124002	1.1.2.4.002	ESTOQUE - ALMOXARIFADO	507.660,15	5.140,30	8.422,78	504.377,67
1128000	1.1.2.8	OPERAÇÕES COM MATERIAIS DE TERCEIROS	966.078,46	956.803,47	959.203,47	963.678,46
1128001	1.1.2.8.001	MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE	956.803,47	956.803,47	959.203,47	954.403,47
1128003	1.1.2.8.003	OUTROS MATERIAIS	9.274,99	0,00	0,00	9.274,99
1130000	1.1.3	DESPESAS ANTECIPADAS	4.440,52	0,00	493,40	3.947,12
1131000	1.1.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	4.440,52	0,00	493,40	3.947,12
1131001	1.1.3.1.001	PREMIOS DE SEGUROS A VENCER	4.440,52	0,00	493,40	3.947,12
1161000	1.1.6.1	ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS	3.371,76	0,00	0,00	3.371,76
1161002	1.1.6.1.002	MATERIAL DE ENFERMAGEM	3.371,76	0,00	0,00	3.371,76
1200000	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.031.060,93	35.597,47	0,00	191.066.658,40
1210000	1.2.1	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	185.145.713,29	15.457,71	0,00	185.161.171,00
1211000	1.2.1.1	DIVERSOS VALORES A RECEBER	185.145.713,29	15.457,71	0,00	185.161.171,00
1211001	1.2.1.1.001	DEPOSITO JUDICIAL	737.622,27	15.457,71	0,00	753.079,98
1211011	1.2.1.1.011	VALORES EM NEGOCIAÇÃO LP - CONTRATO/CONV	184.408.091,02	0,00	0,00	184.408.091,02
1230000	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	5.881.910,23	20.139,76	0,00	5.902.049,99
1234000	1.2.3.4	IMOBILIZADO - BENS DE TERCEIROS	9.548.156,25	20.139,76	0,00	9.568.296,01
1234001	1.2.3.4.001	APAR EQUIP UTENS MED ODONT LAB	5.582.292,57	0,00	0,00	5.582.292,57
1234003	1.2.3.4.003	EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS	882.979,74	0,00	0,00	882.979,74
1234004	1.2.3.4.004	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.407.258,51	0,00	0,00	1.407.258,51
1234005	1.2.3.4.005	MÁQ. UTENS E EQUIP DIVERSOS	991.286,53	20.139,76	0,00	1.011.426,29
1234007	1.2.3.4.007	APARELHOS DE MEDIÇÃO	237.550,60	0,00	0,00	237.550,60
1234008	1.2.3.4.008	APARELHOS E EQUIP COMUNICAÇÃO	16.560,35	0,00	0,00	16.560,35
1234009	1.2.3.4.009	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	221.126,08	0,00	0,00	221.126,08
1234013	1.2.3.4.013	EQUIP P/AUDIO VÍDEO E FOTO	126.373,38	0,00	0,00	126.373,38
1234015	1.2.3.4.015	MAQ FERRAMENTAS E UTENS DE OFICINA	82.728,49	0,00	0,00	82.728,49
1235000	1.2.3.5	AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS TERCEIROS	-3.666.246,02	0,00	0,00	-3.666.246,02
1235001	1.2.3.5.001	AJUSTE - APAR EQUIP UTENS MED ODONT LAB	-2.675.426,13	0,00	0,00	-2.675.426,13
1235003	1.2.3.5.003	AJUSTE - EQUIP PROCESSAMENTO DE DADOS	-107.988,10	0,00	0,00	-107.988,10
1235004	1.2.3.5.004	AJUSTE - MOBILIARIO EM GERAL	-388.631,10	0,00	0,00	-388.631,10
1235005	1.2.3.5.005	AJUSTE - MÁQUINAS UTENS E EQUIP DIVERSOS	-227.324,61	0,00	0,00	-227.324,61
1235007	1.2.3.5.007	AJUSTE - APARELHOS DE MEDIÇÃO	-102.222,63	0,00	0,00	-102.222,63
1235008	1.2.3.5.008	AJUSTE - APARELHOS E EQUIP COMUNICAÇÃO	-6.867,09	0,00	0,00	-6.867,09
1235009	1.2.3.5.009	AJUSTE - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	-82.366,02	0,00	0,00	-82.366,02

Balancete
Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1235013	1.2.3.5.013	AJUSTE EQUIP AUDIO VIDEO E FOTO	-65.018,29	0,00	0,00	-65.018,29
1235015	1.2.3.5.015	AJUSTE MAQ FERRAMENTAS E UTENS DE OFICINA	-10.402,05	0,00	0,00	-10.402,05
1240000	1.2.4	INTANGIVEL	3.437,41	0,00	0,00	3.437,41
1243000	1.2.4.3	INTANGIVEL BENS DE TERCEIROS	94.005,44	0,00	0,00	94.005,44
1243001	1.2.4.3.001	SOFTWARES	94.005,44	0,00	0,00	94.005,44
1244000	1.2.4.4	AJUSTE VIDA UTIL ECONOM BENS TERCEIROS	-90.568,03	0,00	0,00	-90.568,03
1244001	1.2.4.4.001	AJUSTE - SOFTWARES	-90.568,03	0,00	0,00	-90.568,03
Passivo						
2000000	2	PASSIVO	227.206.199,24	50.420.781,18	29.629.883,12	206.415.301,18
2100000	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	79.322.863,77	50.383.096,09	29.609.743,36	58.549.511,04
2110000	2.1.1	FORNECEDORES	7.746.965,80	3.071.581,09	3.821.130,22	8.496.514,93
2111000	2.1.1.1	FORNECEDORES MERCADORIAS	7.746.965,80	3.071.581,09	3.821.130,22	8.496.514,93
2111001	2.1.1.1.001	DIVERSOS FORNECEDORES A PAGAR	7.746.965,80	3.071.581,09	3.821.130,22	8.496.514,93
2120000	2.1.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.970.970,78	2.106.330,65	2.937.627,06	8.802.267,19
2121000	2.1.2.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.970.970,78	2.106.330,65	2.937.627,06	8.802.267,19
2121001	2.1.2.1.001	DIVERSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	7.970.970,78	2.106.330,65	2.937.627,06	8.802.267,19
2130000	2.1.3	SERVICOS PROPRIOS	37.466.605,83	14.809.055,12	16.201.264,52	38.858.815,23
2131000	2.1.3.1	OBRIGACOES SOCIAIS/TRABALHISTA	37.466.605,83	14.809.055,12	16.201.264,52	38.858.815,23
2131001	2.1.3.1.001	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	9.606.269,77	9.606.269,77	9.606.269,77	9.606.269,77
2131002	2.1.3.1.002	CONTR A REC INSS	743.943,84	908.981,02	910.245,54	745.208,36
2131003	2.1.3.1.003	CONTR A REC FGTS	1.070.842,53	1.070.712,02	1.070.860,36	1.070.990,87
2131005	2.1.3.1.005	PROVISAO DE FERIAS	15.458.671,14	964.867,06	1.346.572,34	15.840.376,42
2131006	2.1.3.1.006	PROVISAO P/13 SALARIOS	4.785.895,27	24.727,43	1.021.044,15	5.782.211,99
2131007	2.1.3.1.007	CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.040,00	1.040,00	1.040,00	1.040,00
2131008	2.1.3.1.008	I.R. A RECOLHER	3.344.762,25	1.761.630,01	1.758.382,41	3.341.514,65
2131009	2.1.3.1.009	QUITACOES	5.859,06	124.829,24	119.069,43	99,25
2131010	2.1.3.1.010	PENSOES	8.581,14	8.581,14	8.581,14	8.581,14
2131011	2.1.3.1.011	DENTISTA	8.152,59	0,00	8.152,59	16.305,18
2131016	2.1.3.1.016	EMPRÉSTIMO FUNC. LEI 10.820/03	88.048,62	88.048,62	88.048,62	88.048,62
2131017	2.1.3.1.017	CONVENIO MEDICO	8.507,14	8.507,16	8.507,14	8.507,12
2131021	2.1.3.1.021	VALE TRANSPORTE	410,58	1.252,44	2.570,58	1.728,72
2131023	2.1.3.1.023	PROCESSO TRABALHISTA A PAGAR	821.952,34	115.023,34	54.719,28	761.648,28
2131024	2.1.3.1.024	PROVISAO FGTS SOBRE 13 SALARIO	268.332,96	32.436,56	81.843,56	317.739,96
2131025	2.1.3.1.025	PROVISAO FGTS SOBRE FERIAS	1.235.611,14	79.039,77	109.484,60	1.266.055,97
2131027	2.1.3.1.027	CONTRIB FGTS ART 22/RESCISAO	0,00	3.384,08	5.873,01	2.488,93
2140000	2.1.4	TRIBUTOS	557.789,94	4.742.640,07	4.636.574,98	451.724,85

Balancete
Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2141000	2.1.4.1	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	557.789,94	319.078,49	213.013,40	451.724,85
2141001	2.1.4.1.001	INSS TERC RECOLHER LEI 9711/98	227.481,97	227.481,97	116.465,58	116.465,58
2141003	2.1.4.1.003	ISS A RECOLHER P JURIDICA	1.815,12	1.815,12	1.370,39	1.370,39
2141004	2.1.4.1.004	IRRF A RECOLHER P JURIDICA	29.811,74	30.007,56	16.661,39	16.465,57
2141005	2.1.4.1.005	CSL/COFINS/PIS-PASEP RECOLHER	298.681,11	59.773,84	78.516,04	317.423,31
2150000	2.1.5	CONTAS A PAGAR/VALORES DE TERC	25.580.531,42	25.653.489,16	2.013.146,58	1.940.188,84
2151000	2.1.5.1	OUTRAS CONTAS A PAGAR	1.046.900,66	1.064.611,59	1.003.926,70	986.215,77
2151001	2.1.5.1.001	DIVERSOS A PAGAR	22.109,34	9.266,09	28.016,31	40.859,56
2151008	2.1.5.1.008	PROVISÃO DE DESPESAS	975.910,39	1.013.464,57	975.910,39	938.356,21
2151014	2.1.5.1.014	ACORDO CÍVEL A PAGAR	14.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
2152000	2.1.5.2	VALORES DE TERCEIROS	22.813.219,09	23.481.020,79	27.903,23	-639.898,47
2152002	2.1.5.2.002	VALOR TRANSITAVÉL	3.331,22	0,00	0,00	3.331,22
2152998	2.1.5.2.998	CONVENIOS/CONTRATOS PUBLICOS A REALIZAR	22.809.887,87	23.481.020,79	27.903,23	-643.229,69
2153000	2.1.5.3	BAIXA DE OBRIGAÇÕES C/MATERIAIS DE TERCEIROS	1.596.101,58	983.546,69	981.316,65	1.593.871,54
2153001	2.1.5.3.001	MATERIAIS DE ORTESE E PROTESE	956.803,47	959.203,47	956.803,47	954.403,47
2153003	2.1.5.3.003	OUTROS MATERIAIS	9.274,99	0,00	0,00	9.274,99
2153004	2.1.5.3.004	EMPRESTIMO MAT TERC - ALMOX	597.643,10	24.343,22	24.513,18	597.813,06
2153005	2.1.5.3.005	EMPRESTIMO MAT TERCEIROS-FARM	32.380,02	0,00	0,00	32.380,02
2200000	2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	209.249.098,58	37.685,09	20.139,76	209.231.553,25
2210000	2.2.1	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	209.249.098,58	37.685,09	20.139,76	209.231.553,25
2212000	2.2.1.2	RECURSOS DE CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO	5.885.347,64	0,00	20.139,76	5.905.487,40
2212001	2.2.1.2.001	BENS MÓVEIS DE TERCEIROS	9.642.161,69	0,00	20.139,76	9.662.301,45
2212005	2.2.1.2.005	AJUSTES-VIDA UTIL ECONOMICA-BENS MÓVEIS	-3.756.814,05	0,00	0,00	-3.756.814,05
2213000	2.2.1.3	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	203.363.750,94	37.685,09	0,00	203.326.065,85
2213010	2.2.1.3.010	PROVISAO DESPESAS PROC. CIVEIS	135.600,00	0,00	0,00	135.600,00
2213018	2.2.1.3.018	PROVISAO DESPESAS PROC. TRABALHISTAS	203.228.150,94	37.685,09	0,00	203.190.465,85
2300000	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-61.365.763,11	0,00	0,00	-61.365.763,11
2320000	2.3.2	SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTERIORES	-61.365.763,11	0,00	0,00	-61.365.763,11
2321000	2.3.2.1	SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANTERIORES	-61.365.763,11	0,00	0,00	-61.365.763,11
2321002	2.3.2.1.002	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-61.365.763,11	0,00	0,00	-61.365.763,11
Despesa						
3000000	3	CUSTOS E DESPESAS	142.934.526,23	27.328.477,76	600.380,58	169.662.623,41
3100000	3.1	CUSTOS OPERACIONAIS	107.297.312,24	21.769.603,03	561.882,32	128.505.032,95
3110000	3.1.1	SERVICOS	76.123.588,51	15.588.012,21	399.082,06	91.312.518,66
3111000	3.1.1.1	PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	71.277.863,20	15.091.446,94	397.419,54	85.971.890,60
3111001	3.1.1.1.001	SALARIOS E ORDENADOS	54.940.045,00	11.691.876,77	303.470,12	66.328.451,65

Balancete

Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3111003	3.1.1.1.003	ACORDOS E INDENIZACOES	1.722,51	0,00	0,00	1.722,51
3111004	3.1.1.1.004	AVISOS PREVIOS INDENIZADOS	73.611,51	1.438,60	0,00	75.050,11
3111007	3.1.1.1.007	CONTRIB FGTS NORMAIS	5.219.413,29	1.132.804,53	49.410,88	6.302.806,94
3111008	3.1.1.1.008	CONTRIB AO FGTS ART 22 DEMIS	221.467,05	5.873,01	0,11	227.339,95
3111010	3.1.1.1.010	13 SALARIO	4.635.658,88	959.063,22	667,91	5.594.054,19
3111011	3.1.1.1.011	FERIAS CONCEDIDAS	6.127.658,94	1.265.906,23	22.990,17	7.370.575,00
3111013	3.1.1.1.013	VALE TRANSPORTE	58.286,02	34.484,58	20.880,35	71.890,25
3112000	3.1.1.2	SERVICOS DE TERCEIROS	4.845.725,31	496.565,27	1.662,52	5.340.628,06
3112002	3.1.1.2.002	ASSESSORIA TECNICA P FISICA	206.979,17	0,00	0,00	206.979,17
3112003	3.1.1.2.003	ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA	2.330.474,98	156.391,77	0,00	2.486.866,75
3112008	3.1.1.2.008	SERVICOS GRAFICOS	2.950,00	11.610,00	0,00	14.560,00
3112013	3.1.1.2.013	SERV LABORATORIAIS	6.768,04	0,00	0,00	6.768,04
3112014	3.1.1.2.014	MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	803.347,02	52.575,48	0,00	855.922,50
3112016	3.1.1.2.016	MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	1.057.504,05	189.841,66	0,00	1.247.345,71
3112017	3.1.1.2.017	PASSAGENS E DESP C/TRANSPORTES	227,89	0,00	0,00	227,89
3112018	3.1.1.2.018	FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	15.718,13	810,00	0,00	16.528,13
3112022	3.1.1.2.022	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	106.786,05	0,00	0,00	106.786,05
3112037	3.1.1.2.037	SERV DE RADIOGRAFIA	314.969,98	57.790,98	0,00	372.760,96
3112042	3.1.1.2.042	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	27.545,38	1.662,52	25.882,86
3120000	3.1.2	CUSTOS COM MERCADORIAS E MATERIAIS	13.899.312,33	2.677.202,31	162.800,22	16.413.714,42
3121000	3.1.2.1	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	13.899.312,33	2.677.202,31	162.800,22	16.413.714,42
3121003	3.1.2.1.003	REAGENTES E MATS P/LABORAT	26.782,77	4.601,66	0,00	31.384,43
3121004	3.1.2.1.004	MATERIAL DE ENFERMAGEM	3.527.588,99	701.717,19	29.600,67	4.199.705,51
3121005	3.1.2.1.005	MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO INFORMATICA)	149.442,12	25.860,03	40,91	175.261,24
3121006	3.1.2.1.006	MATERIAL DE LIMPEZA	466.237,00	85.604,20	3,77	551.837,43
3121011	3.1.2.1.011	ALIMENTOS	386.717,79	44.050,25	0,00	430.768,04
3121012	3.1.2.1.012	MEDICAMENTOS	5.113.606,31	1.188.782,59	121.550,99	6.180.837,91
3121015	3.1.2.1.015	ORTESES E PROTESES	2.587.442,11	416.654,77	6.674,56	2.997.422,32
3121016	3.1.2.1.016	MAT CONSERVACAO MOVEIS/IMOVEIS	300.041,44	58.759,61	0,00	358.801,05
3121017	3.1.2.1.017	MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO	186.490,98	40.115,12	7,70	226.598,40
3121018	3.1.2.1.018	FIOS CIRURGICOS	148.784,44	33.499,87	3.712,78	178.571,53
3121023	3.1.2.1.023	PECAS ACESS E REPOS-CONSER.	847.343,60	76.031,14	1.207,25	922.167,49
3121025	3.1.2.1.025	CUSTOS OPERACIONAIS-OUTROS MATERIAIS	360,00	0,00	0,00	360,00
3121028	3.1.2.1.028	EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL	1.935,00	0,00	0,00	1.935,00
3121029	3.1.2.1.029	INVENTARIO E AJUSTES EM ALIMENTOS	7,54	3,55	0,00	11,09
3121030	3.1.2.1.030	INVENTARIO E AJUSTES EM OUTROS MATERIAIS	22.513,20	0,00	0,00	22.513,20

Balancete

Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3121031	3.1.2.1.031	INVENTARIO E AJUSTES EM MEDICAMENTOS	627,42	0,00	0,00	627,42
3121032	3.1.2.1.032	ENXOVAL	105.572,20	0,00	0,00	105.572,20
3121034	3.1.2.1.034	MATERIAL DE INFORMÁTICA	18.890,05	1.443,98	0,00	20.334,03
3121036	3.1.2.1.036	INSTRUMENTAL CIRURGICO	8.592,46	0,00	0,00	8.592,46
3121037	3.1.2.1.037	MATERIAL ODONTOLOGICO	336,91	78,35	1,59	413,67
3140000	3.1.4	GRATUIDADES	17.274.411,40	3.504.388,51	0,04	20.778.799,87
3141000	3.1.4.1	ISENCAO USUFRUIDA	17.274.411,40	3.504.388,51	0,04	20.778.799,87
3141001	3.1.4.1.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS PROPRIOS	16.614.157,10	3.368.374,56	0,04	19.982.531,62
3141002	3.1.4.1.002	INSS PATRONAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.395,83	9.625,00	0,00	51.020,83
3141004	3.1.4.1.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	618.858,47	126.388,95	0,00	745.247,42
3300000	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	35.637.213,99	5.558.874,73	38.498,26	41.157.590,46
3310000	3.3.1	SERVICOS	24.953.498,11	3.583.753,86	38.498,26	28.498.753,71
3311000	3.3.1.1	PESSOAL SERVICOS PROPRIOS	12.888.382,93	1.363.108,87	11.470,26	14.240.021,54
3311001	3.3.1.1.001	SALARIOS E ORDENADOS	3.357.431,91	721.473,57	6.367,02	4.072.538,46
3311002	3.3.1.1.002	SEGUROS DE EMPREGADOS	11.607,08	0,00	0,00	11.607,08
3311004	3.3.1.1.004	AVISOS PREVIOS INDENIZADOS	7.867,56	0,00	0,00	7.867,56
3311007	3.3.1.1.007	CONTRIB FGTS NORMAIS	312.524,08	70.288,73	2.988,02	379.824,79
3311008	3.3.1.1.008	CONTRIB AO FGTS ART 22/ RESCISÃO	14.417,03	0,00	0,00	14.417,03
3311010	3.3.1.1.010	13 SALARIO	303.216,83	61.980,93	0,52	365.197,24
3311011	3.3.1.1.011	FERIAS CONCEDIDAS	412.013,04	80.666,11	1,06	492.678,09
3311013	3.3.1.1.013	VALE TRANSPORTE	10.298,08	1.674,30	2.113,64	9.858,74
3311014	3.3.1.1.014	VALE ALIMENTAÇÃO/VALE REFEIÇÃO	2.160.822,05	425.448,75	0,00	2.586.270,80
3311015	3.3.1.1.015	DESP LEGAIS E JUD TRABALHISTAS	6.298.185,27	1.576,48	0,00	6.299.761,75
3312000	3.3.1.2	SERVICOS DE TERCEIROS	12.059.806,26	2.219.581,97	27.028,00	14.252.360,23
3312003	3.3.1.2.003	ASSES TECN JURIDICA P JURIDICA	794.588,16	105.980,40	15.086,07	885.482,49
3312008	3.3.1.2.008	SERVICOS GRAFICOS	31.326,51	17.614,72	0,00	48.941,23
3312010	3.3.1.2.010	ENERGIA ELETRICA	1.463.899,12	248.101,20	0,00	1.712.000,32
3312011	3.3.1.2.011	AGUA/ESGOTO	846,08	168,69	0,00	1.014,77
3312012	3.3.1.2.012	TELECOMUNICACOES	9.800,13	1.677,58	0,00	11.477,71
3312013	3.3.1.2.013	SERV LABORATORIAIS	46.963,38	4.789,36	0,00	51.752,74
3312014	3.3.1.2.014	MANUT E CONS DE BENS IMOVEIS	0,00	195,00	0,00	195,00
3312016	3.3.1.2.016	MANUT E CONS DE MAQ E EQUIP	9.217,00	1.008,00	0,00	10.225,00
3312017	3.3.1.2.017	PASSAGENS E CUSTOS C/TRANSPORTES	98.249,13	20.413,70	0,00	118.662,83
3312018	3.3.1.2.018	FRETES E TRANSP DE ENCOMENDAS	0,00	1.440,09	0,00	1.440,09
3312019	3.3.1.2.019	HOSPEDAGENS	2.989,03	2.718,19	0,00	5.707,22
3312020	3.3.1.2.020	LOCACAO DE IMOVEIS - P.JURID.	27.500,00	5.500,00	0,00	33.000,00

Balancete

Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3312022	3.3.1.2.022	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP	431.773,81	103.710,98	0,00	535.484,79
3312024	3.3.1.2.024	SEGUROS EM GERAL	2.355,21	493,40	0,00	2.848,61
3312025	3.3.1.2.025	CORREIOS E TELEGRAFOS	18.360,77	2.249,09	0,00	20.609,86
3312026	3.3.1.2.026	SERVICOS VIGILANCIA/SEGURANCA	1.440.184,18	298.821,12	0,00	1.739.005,30
3312027	3.3.1.2.027	DESP.LEGAL,JUDICIAL E CARTORIO	306.557,73	28.016,31	0,00	334.574,04
3312031	3.3.1.2.031	SERVICOS DE RADIOCHAMADA	4.471,35	509,34	254,67	4.726,02
3312032	3.3.1.2.032	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	0,00	19.440,00	9.720,00	9.720,00
3312033	3.3.1.2.033	LIMPEZA E CONSERVACAO	3.394.736,05	743.632,66	0,00	4.138.368,71
3312034	3.3.1.2.034	CURSOS,CONGRES. E TREINAMENTOS	14.160,45	2.699,10	0,00	16.859,55
3312040	3.3.1.2.040	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	2.270.775,85	402.788,05	0,00	2.673.563,90
3312042	3.3.1.2.042	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	1.691.052,32	207.614,99	1.967,26	1.896.700,05
3313000	3.3.1.3	TRABALHO VOLUNTÁRIO	5.308,92	1.063,02	0,00	6.371,94
3313001	3.3.1.3.001	TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTATUTÁRIO	1.104,12	222,06	0,00	1.326,18
3313002	3.3.1.3.002	OUTROS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS	4.204,80	840,96	0,00	5.045,76
3320000	3.3.2	DESPESAS COM MERCADORIAS	5.095.780,51	1.031.466,02	0,00	6.127.246,53
3321000	3.3.2.1	MEDICAMENTOS E MATERIAIS	5.095.780,51	1.031.466,02	0,00	6.127.246,53
3321001	3.3.2.1.001	COPA, COZINHA E COSTURA	82.007,82	29.185,56	0,00	111.193,38
3321004	3.3.2.1.004	MATERIAL DE ENFERMAGEM	2.680,50	339,30	0,00	3.019,80
3321005	3.3.2.1.005	MATERIAL ESCRITORIO (EXCETO INFORMATICA)	21.522,23	4.216,24	0,00	25.738,47
3321006	3.3.2.1.006	MATERIAL DE LIMPEZA	16.389,22	251,54	0,00	16.640,76
3321012	3.3.2.1.012	MEDICAMENTOS	422,89	100,16	0,00	523,05
3321015	3.3.2.1.015	ORTESES E PROTESES	16.994,77	2.732,90	0,00	19.727,67
3321016	3.3.2.1.016	MAT CONSERVACAO MOVEIS/IMOVEIS	2.287,00	5.050,00	0,00	7.337,00
3321017	3.3.2.1.017	MATERIAIS ESTOCAVEIS NUTRICAO	3.455,14	954,95	0,00	4.410,09
3321023	3.3.2.1.023	PECAS ACESS E REPOS-CONSER.	3.690,70	0,00	0,00	3.690,70
3321024	3.3.2.1.024	VESTUÁRIO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
3321025	3.3.2.1.025	DESPESAS OPERACIONAIS-OUTROS MATERIAIS	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
3321026	3.3.2.1.026	SND REFEICOES	4.907.481,92	975.910,39	0,00	5.883.392,31
3321028	3.3.2.1.028	EQUIPAMENTOS PROTECAO INDIVIDUAL	8.499,10	9.215,00	0,00	17.714,10
3321032	3.3.2.1.032	ENXOVAL	13.133,50	2.850,00	0,00	15.983,50
3321034	3.3.2.1.034	MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.765,72	659,98	0,00	2.425,70
3321036	3.3.2.1.036	INSTRUMENTAL CIRURGICO	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
3330000	3.3.3	TRIBUTOS	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
3331000	3.3.3.1	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIB	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
3331001	3.3.3.1.001	IMPOSTOS E TAXAS	2.373,77	0,00	0,00	2.373,77
3340000	3.3.4	GRATUIDADES	4.662.647,09	918.110,05	0,00	5.580.757,14

Balancete
Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3341000	3.3.4.1	ISENÇÃO USUFRUÍDA	4.662.647,09	918.110,05	0,00	5.580.757,14
3341001	3.3.4.1.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS	1.046.517,73	209.668,04	0,00	1.256.185,77
3341003	3.3.4.1.003	COFINS	3.576.972,84	700.701,32	0,00	4.277.674,16
3341004	3.3.4.1.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	39.156,52	7.740,69	0,00	46.897,21
3350000	3.3.5	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	922.914,51	25.544,80	0,00	948.459,31
3351000	3.3.5.1	DESPESAS FINANCEIRAS	53.010,05	14.804,80	0,00	67.814,85
3351001	3.3.5.1.001	JUROS E MULTAS	913,17	5.250,29	0,00	6.163,46
3351002	3.3.5.1.002	DESPESAS BANCARIAS	51.661,91	9.554,51	0,00	61.216,42
3351005	3.3.5.1.005	VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA	434,97	0,00	0,00	434,97
3353000	3.3.5.3	DESPESAS BENS PERMANENTES DE TERCEIROS	202.508,51	10.740,00	0,00	213.248,51
3353001	3.3.5.3.001	OUTROS BENS PERMANENTES	202.508,51	10.740,00	0,00	213.248,51
3357000	3.3.5.7	ESTRUTURA SPDM	667.395,95	0,00	0,00	667.395,95
3357001	3.3.5.7.001	DESPESA CORPORATIVA	667.395,95	0,00	0,00	667.395,95
Receita						
4000000	4	RECEITAS	142.934.526,23	27.903,23	27.904.689,99	170.811.312,99
4100000	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	141.842.191,46	0,00	27.904.582,33	169.746.773,79
4110000	4.1.1	SERVICOS	141.174.795,51	0,00	27.780.272,24	168.955.067,75
4113000	4.1.1.3	RECEITAS ATIVIDADES PRINCIPAIS	119.232.428,10	0,00	23.356.710,70	142.589.138,80
4113032	4.1.1.3.032	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA	119.232.428,10	0,00	23.356.710,70	142.589.138,80
4116000	4.1.1.6	GRATUIDADES	21.937.058,49	0,00	4.422.498,52	26.359.557,01
4116001	4.1.1.6.001	INSS PATRONAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS	17.660.674,83	0,00	3.578.042,56	21.238.717,39
4116002	4.1.1.6.002	INSS PATRONAL - SERVIÇOS DE TERCEIROS	41.395,83	0,00	9.625,00	51.020,83
4116003	4.1.1.6.003	COFINS	3.576.972,84	0,00	700.701,32	4.277.674,16
4116004	4.1.1.6.004	PIS FOLHA DE PAGAMENTO	658.014,99	0,00	134.129,64	792.144,63
4117000	4.1.1.7	TRABALHO VOLUNTARIO	5.308,92	0,00	1.063,02	6.371,94
4117001	4.1.1.7.001	TRABALHO VOLUNTÁRIO ESTATUTÁRIO	1.104,12	0,00	222,06	1.326,18
4117002	4.1.1.7.002	OUTROS TRABALHOS VOLUNTARIOS	4.204,80	0,00	840,96	5.045,76
4130000	4.1.3	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	667.395,95	0,00	124.310,09	791.706,04
4135000	4.1.3.5	ESTRUTURA CORPORATIVA	667.395,95	0,00	124.310,09	791.706,04
4135005	4.1.3.5.005	RECEITAS UNIDADES AFILIADAS	667.395,95	0,00	124.310,09	791.706,04
4200000	4.2	OUTRAS RECEITAS	1.092.334,77	27.903,23	107,66	1.064.539,20
4210000	4.2.1	RECEITAS GERAIS	1.092.334,77	27.903,23	107,66	1.064.539,20
4211000	4.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	8.988,90	27.903,23	0,14	-18.914,19
4211001	4.2.1.1.001	DESCONTOS RECEBIDOS	0,00	0,00	0,14	0,14
4211002	4.2.1.1.002	RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA	0,00	27.903,23	0,00	-27.903,23
4211004	4.2.1.1.004	VARIAÇÃO MONETARIA ATIVA	8.988,90	0,00	0,00	8.988,90

Balancete
Mês Referência: jun/2025

Código	Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4212000	4.2.1.2	RECEITAS DIVERSAS	1.083.345,87	0,00	107,52	1.083.453,39
4212003	4.2.1.2.003	DOAÇÕES RECEBIDAS EM BENS E MERCADORIAS	13.844,36	0,00	107,52	13.951,88
4212005	4.2.1.2.005	REVERSÃO DE CONTINGÊNCIAS PASSIVAS	1.069.501,51	0,00	0,00	1.069.501,51

Nome Arquivo: Previa Balancete HMMDOLC.pdf

Data: 30/06/2025 19:38:21

ASSINATURA DIGITAL

d938e1fc1efa41d76c7d9906cbde6b9a